

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.091035/2014-98; Assunto: esclarecimento a respeito do período de aferição do Fator Q e da data de apresentação do Plano de Qualidade de Serviço (PQS) e do Relatório de Qualidade de Serviço (RQS) dos Aeroportos de Guarulhos (GRU) e Brasília (BSB); Decisão: **ratificado** o entendimento da área técnica acerca dos Contratos de Concessão dos aeroportos de Guarulhos e Brasília, nos termos do voto do Relator: I - a apresentação do PQS e do RQS deve ocorrer em até 30 (trinta) dias da data prevista para o reajuste das tarifas, nos termos do Contrato de Concessão; e II - o Fator Q será aferido tendo como referência o período compreendido entre o primeiro dia do ano seguinte ao encerramento da Fase I-A e o último dia do mesmo ano, nos termos do Contrato de Concessão; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.107184/2014-86; Interessado: Hangar Dois Aeroagrícola e Manutenção de Aeronaves Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00058.081414/2014-70; Interessado: Webjet Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: declaração de caducidade da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos dos arts. 7º do Anexo à Portaria nº 536/GC-5, de 18 de agosto de 1999, e 38, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, considerando a revogação do Certificado de Operador Aéreo -

COA, realizada por meio da Portaria nº 2.094, de 9 de setembro de 2014, e tendo em vista manifestação favorável da Procuradoria. A seguir, passando aos assuntos diversos, o Diretor Ricardo Bezerra, informou que a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer e a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB solicitaram a dilação do prazo da Audiência Pública nº 1/2015, tendo sido **aprovada** pela Diretoria a prorrogação da referida Audiência Pública pelo prazo de 15 (quinze) dias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica